



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 889 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa os membros da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Cláudio de Moraes Maia, matrícula S023293, Renata Janaina de Sousa Brito, matrícula S068254 e Eduardo Alexandre Moraes Fiore, matrícula S022815, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5202 - Aeronaves, 5214 - Armamentos e 5224 - Equipamento de Proteção e Segurança (Processo STJ n. 34.514/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 2 de março de 2020 e término em 30 de abril de 2020.

Art. 2º No impedimento do presidente designado no art. 1º, atuará como suplente a servidora Renata Janaina de Sousa Brito, matrícula S068254.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 06/12/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1825431** e o código CRC **4AB35CAE**.